

São Paulo, 30 de junho de 2021

Ao Prefeito Sr. Ricardo Nunes

Ao Secretário de Desenvolvimento Urbano Sr. César de Azevedo

Ao presidente da SP Urbanismo Sr. Francisco Roberto Arantes Filho

Nós, representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Política Urbana, gostaríamos de apontar alguns questionamentos referente ao **projeto do PIU Ibirapuera**, apresentado na 64ª reunião do CMPU, bem como na presente Audiência Pública.

Primeiramente gostaríamos de ressaltar a importância patrimonial e histórica do complexo esportivo do Ibirapuera, cujos usos e características estão sendo desconsiderados pelo projeto apresentado no contexto do PIU Ibirapuera. Bem como, há uma liminar em curso para que o PIU não prossiga enquanto não for definido o resultado do processo de tombamento, requerido pelos colegiados dos órgãos de proteção ao patrimônio estadual e federal, CONPRESP e IPHAN, respectivamente.

Sobre os usos propostos:

O Projeto do PIU se baseia em um programa bastante específico e prevê a retirada de diversos equipamentos existentes e que hoje encontram-se **em pleno uso**. Para a implantação de um shopping center, um hotel, centro de convenções e arena multiuso, serão reduzidas as áreas públicas destinadas aos esportes, apontando para um conflito de interesses em jogo naquele território, o que é de interesse público e o que é de interesse privado, dos concessionários.

Considerando ainda que a titularidade é municipal, é **fundamental** a condução de um debate público qualificado sobre a retirada dos usos existentes.

Sobre a modelagem econômica:

A modelagem econômica do PIU Ibirapuera, ela está sendo apresentada de forma extremamente vaga e não nos permite compreender com clareza quais são as métricas, finalidades e contrapartidas. Sendo assim, em se tratando da transformação de um espaço de tanta importância para sociedade, transparência é fundamental.

Sobre a aplicação da Cota de Solidariedade:

A Cota de Solidariedade no PIU Ibirapuera está prevista para ser atendida pelo Governo do Estado e não pelo empreendedor, o que se configura como um desvirtuamento do instrumento urbanístico regado pelo plano diretor, conforme art. 111 da Lei Municipal 16.050/ 2014).

Sobre o processo participativo:

O projeto não prevê a criação de um grupo gestor para o acompanhamento da implementação o PIU Ibirapuera, conforme determina o Plano Diretor Estratégico (Art. 136º) e o Decreto Nº 56.901/2017 (art. 4º), que regula a aplicação de qualquer PIU no município de São Paulo:

Art. 4º O conteúdo final do PIU deverá apresentar:

I - proposta de ordenamento ou reestruturação urbanística para o perímetro delimitado, com a definição de programa de intervenção, fases de implantação, parâmetros urbanísticos e instrumentos de gestão ambiental necessários;

II - modelagem econômica da intervenção proposta, considerando especialmente os mecanismos de financiamento e fonte de recursos necessários;

III - definição do modelo de gestão democrática de sua implantação, privilegiando o controle social e os instrumentos para monitoramento e avaliação dos impactos da transformação urbanística pretendida sobre o desenvolvimento econômico e social da área objeto de estudo;

IV - elementos complementares necessários, nos termos do artigo 136 da Lei nº 16.050, de 2014.

Assinam este documento,

Conselheiros do CPMU:

Edilson Henrique Mineiro - titular

Cristiane Gomes Lima - suplente

MST Leste 1

Julieta Aparecida Tolentino de Abraão- titular

André Delfino da Silva - suplente

**Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste
Movimento Defesa do Favelado**

Heluiza Regina Soares da Silva

Osmar Silva Borges

Associação Amigos do Jardim Ipanema

Moisés Santos Alves de Lucena
Vani Poletti

ULC - MOHAS

Simone Ferreira Gatti - titular
Gabriela de Mattos - suplente

IABsp

Danielle Cavalcanti Klintowitz
Henrique Botelho Frota

Instituto Pólis

Viviane Manzione Rubio
Paulo Olivato

FAU Mackenzie

Marina Correia - titular Macrorregião Norte I
Fernando Rangel - suplente Macrorregião Norte I
Simone Oliveira - titular Norte 2
João Moreirão - suplente Macro Região Norte 2
Stela Da Dalt - titular Macrorregião Centro
Francisco Claudio do Nascimento - suplente Macrorregião Centro
Wellyene Gomes Bravo - titular Macrorregião Sul 2
Durval Tabach - titular Macrorregião Sul 1

Conselheiros Participativos Municipais